



# ParlAmericas

Ano III Número 1 Versão em português

Apenas um ano depois da sanção da Lei de Igualdade de Oportunidades no Peru, já há avanços

## Em busca da equidade

As mulheres peruanas celebraram jubilosas o dia 15 de Março de 2007, dia da promulgação da Lei de Igualdade de Oportunidades (Nº28983), que estabelece o marco normativo, institucional e de políticas públicas nos âmbitos nacional, regional e local, para garantir a mulheres e homens o exercício de seus direitos à igualdade, dignidade, liberdade de expressão, bem-estar e autonomia, impedindo a discriminação em todas as esferas de sua vida, pública e privada.

Há um ano, os avanços são significativos: foi aprovada a Lei 29083, que modifica o artigo 47 da Lei Geral do Sistema Nacional de Orçamento, pela qual as entidades públicas incorporam a análise da equidade de gênero no Orçamento Público. Existe ainda o Orçamento Participativo Descentralizado para lutar contra a violência.

O Ministério da Mulher e do Desenvolvimento Social (MIMDES), responsável pela coordenação e vigilância da aplicação da presente lei, conseguiu que doze dos 25 governos regionais dêem prioridade a metas dentro do Plano Nacional de Igualdade de Oportunidades 2006-2010

Cinco regiões implementaram políticas que incluem as necessidades

específicas das mulheres como representantes locais e como beneficiárias. Dez ministérios integrados em uma Comissão de Múltiplos Setores realizam ações e acompanhamento de políticas em favor das mulheres. A Mesa Multisetorial coordena

gênero nas listas de candidatos aos conselhos de coordenação regional e local. Assim mesmo, mediante trabalho coordenado entre o MIMDES e o programa “Juntos”, promoveu-se o acesso a documentação de 8.879 mulheres e 8.215 homens

Foto: Agencia Andina



Um ofício pouco tradicional para as mulheres: a alvenaria.

propostas com 19 instituições da sociedade civil.

### Cota de gênero em 50%

A Comissão de descentralização do Congresso da República aprovou o ditame do projeto Nº1856/2007-CR, com o fim de incrementar a cota de mulheres em listas de candidatos ao Congresso em cada distrito eleitoral, de 30% a 50%. Em 2006 somente três governos regionais e um município contavam com a obrigatoriedade da cota de

em 221 distritos do país, segundo dados do MIMDES.

A Mesa de Mulheres Parlamentares Peruanas realiza audiências descentralizadas para promover a participação política das mulheres e fortalecer sua liderança como agentes de mudança a favor de suas comunidades e da governabilidade democrática do país.

### Contra a violência

Cinco setores do Estado trabalham para a diminuição

da violência através de 68 Centros de Emergência Mulher, tendo atendido 32.660 pessoas vítimas da violência familiar e sexual. 89% são mulheres.

A Mesa de Mulheres Parlamentares instituiu a Medalha “Desenvolvimento e Paz”, para homenagear as mulheres que trabalham pelo bem-estar de seus povos, e o MIMDES promove a V edição da Ordem ao Mérito.

No Legislativo se trata intensamente de assuntos da Mulher, da Saúde, da Justiça, etc. e através da Mesa de Mulheres Parlamentares, se trabalha para legislar sobre políticas públicas que promovam o bem-estar da família peruana.

*Congressista Hilda Guevara Gómez, Presidenta da Mesa de Mulheres Parlamentares, Congresso do Peru*

### Neste número:

<b>Rumo à Quinta Cúpula das Américas</b>	<b>2</b>
<b>A Assembléia Salvadorenha</b>	<b>3</b>
<b>Nova seção no FIPA</b>	<b>4</b>
<b>Mais oficinas sobre o comércio</b>	<b>4</b>
<b>O blog do FIPA</b>	<b>4</b>
<b>Sobre o FIPA</b>	<b>4</b>

# Rumo à Quinta Cúpula das Américas

“Garantir o futuro de nossos cidadãos favorecendo a prosperidade humana, a segurança energética e a durabilidade ambiental”. Eis o tema escolhido pelo Governo de Trinidad e Tobago, que lançou, no último dia 26 de fevereiro, os preparativos para a Quinta Cúpula dos chefes de Estado e governantes das Américas em 2009.

Trinidad e Tobago deseja também que os governantes dos países membros da OEA ataquem a problemática que torna vulnerável uma grande parte da população das Américas: a pobreza, a criminalidade, o preço dos gêneros alimentícios e os riscos relacionados à segurança energética e ao meio ambiente. O país insular, além disso, publicou um documento resumindo a temática proposta, que será objeto de discussões ao longo dos próximos dois meses, entre os governantes da região e parceiros do processo das Cúpulas.

O Governo de Trinidad e Tobago espera que esta primeira cúpula no Caribe permita que se apresente soluções coletivas às questões transnacionais que atingem o hemisfério. O documento também estabeleceu como desafio obter resultados tangíveis e reforçar a aplicação dos compromissos assumidos durante as Cúpulas, tanto em escala nacional quanto regional.

Fotos: Marcia Gouthier/Agência Sebrae de Notícias e Valter Campanato/Agência Brasil



## Implicação do Legislativo

O processo das Cúpulas, que existe na forma atual depois da Cúpula de Miami, em 1994, desempenhou um papel-chave na intensificação da cooperação hemisférica. Hoje, é permitido aos chefes de Estado e governantes das Américas se reunir periodicamente para definir um programa de ação comum aos países da região.

Desejo de promover um processo de integração regional harmonioso e durável, o FIPA apresentou as recomendações dos Parlamentos das Américas em cada uma das cúpulas realizadas desde 2001. O potencial do Fórum foi reconhecido pelos líderes da região desde a criação da organização, na véspera da Cúpula do Québec em 2001, quando então, estes se comprometeram a “encorajar a cooperação e a troca de experiências e de práticas parlamentares exemplares entre os legisladores do hemisfério”.

A fim de fazer valer a contribuição dos legisladores na agenda interamericana, o Comitê Executivo do FIPA adotou em junho de 2007 uma declaração solicitando o reconhecimento formal da contribuição dos parlamentos nacionais ao processo da Cúpula das Américas.

Os legisladores prosseguiram suas demandas quando das reuniões e comunicações recentes com o coordenador nacional da Cúpula de

Trinidad e Tobago, Luis Alberto Rodriguez, e o secretariado das Cúpulas da Organização dos Estados Americanos (OEA). Eles também propuseram várias formas pelas quais os parlamentos, sempre respeitando a separação de poderes, podem contribuir para um processo de integração regional que atenda as necessidades dos cidadãos: a incorporação de tratados hemisféricos nas leis nacionais, a aprovação de orçamentos que atendam aos compromissos assumidos durante as cúpulas, a sensibilização dos cidadãos aos desafios regionais.

Essas proposições poderiam ser recebidas favoravelmente se acreditarmos na reação da diretora do Secretariado das Cúpulas na OEA, Carmen Marina Gutiérrez. Convidada a trocar impressões com os membros do Comitê Executivo, numa reunião em Washington, em outubro de 2007, sublinhou que via benefícios na participação ativa dos legisladores no processo das cúpulas, em especial, pelo papel que desempenham no que se refere à ratificação de tratados interamericanos.

Desejando prosseguir nesta linha, o FIPA convidará, ao longo dos próximos meses, os parlamentares do continente a se pronunciar sobre a temática e os desafios da próxima cúpula, pelo intermédio de seu blog, em breve acessível à partir do site [www.e-fipa.org](http://www.e-fipa.org).



# A Assembléia Salvadorenha

El Salvador é uma república democrática e representativa, com um sistema de governo dividido em três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

O poder Executivo é composto pelo presidente e vice-presidente da República, pelos ministros e vice-ministros de Estado e seus funcionários dependentes.

O Órgão Judiciário é integrado pela Suprema Corte de Justiça, composta por 14 magistrados, as Câmaras de Segunda Instância e os tribunais secundários.

O Poder Legislativo está representado na Assembléia Legislativa por um corpo colegiado composto por deputados eleitos, cuja atribuição fundamental é a de legislar.

A Assembléia Legislativa está composta por 84 deputados. Os membros da Assembléia se renovam a cada três anos e podem ser reeleitos. O período legislativo começa no dia primeiro de maio do ano de sua eleição.

O sistema de eleição que se utiliza em El Salvador é o de representação proporcional para o caso dos deputados da Assembléia Legislativa, e o de maioria para os conselhos municipais. Para os deputados, aplica-se a fórmula decisória do quociente eleitoral da seguinte forma: os votos válidos entre deputados por

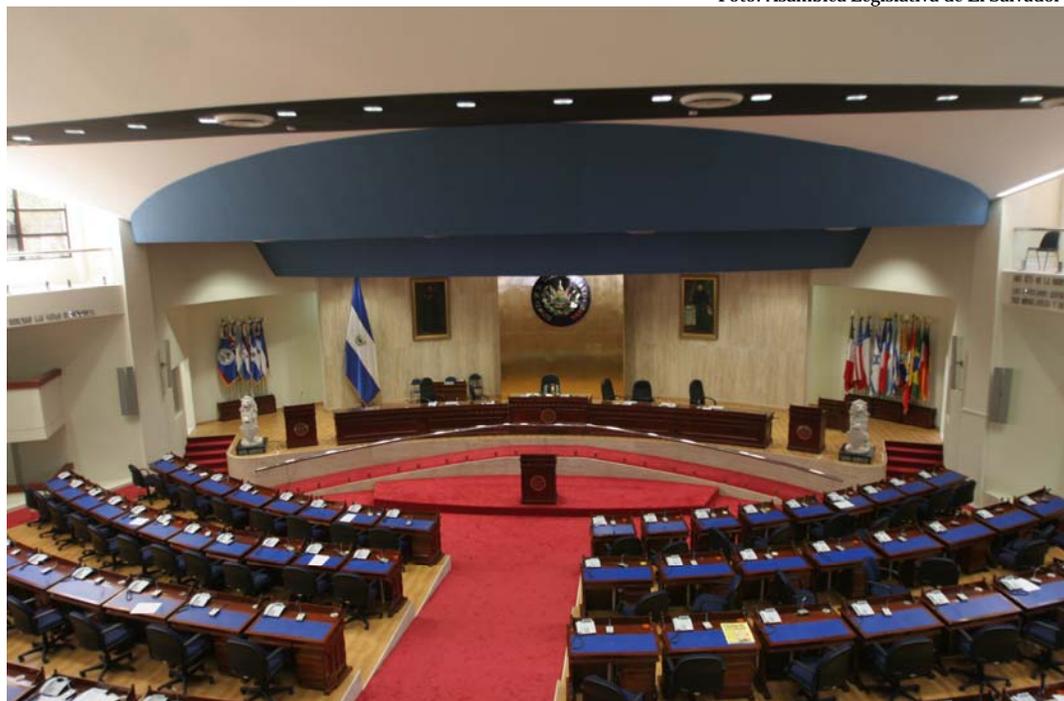


Foto: Asamblea Legislativa de El Salvador

O Salão Azul é a sede dos debates da Assembléia Legislativa de El Salvador.

estado produzem o quociente eleitoral. Atualmente existem cinco partidos representados na Assembléia Legislativa.

## Formação das leis

O processo de formação de lei se inicia com a "iniciativa de lei" que a Constituição delega exclusivamente aos **deputados**; ao **Presidente da República** através de seus ministros; à **Suprema Corte de Justiça** em matérias relativas ao Órgão Judicial, ao exercício dos cargos de confiança e da advocacia, e a jurisdição e competência dos Tribunais; aos **Conselhos Municipais** em matéria de impostos municipais; e ao **Parlamento Centro-americano** em matérias específicas.

Essa iniciativa é conhecida pela Junta Diretiva da

Assembléia e é apresentada ao plenário para ser remetida à Comissão que tem relação com o tema do projeto.

O regulamento interno da Assembléia estabelece 15 Comissões Permanentes compostas proporcionalmente por membros de todos os partidos políticos. A Comissão estudará o projeto e decidirá com a resolução da maioria de seus membros em sentido favorável, desfavorável ou de arquivamento.

Se o parecer for favorável, o projeto é submetido ao plenário para sua aprovação e enviado ao presidente da República para sanção; se o projeto não tiver objeções será enviado para publicação como lei no Diário Oficial. O Presidente tem a faculdade de vetá-lo. Neste caso, a

Assembléia Legislativa deverá analisar o veto e reconsiderar o projeto. Se o ratificar com dois terços de votos dos deputados, o enviará novamente ao presidente e este deverá sancioná-lo e mandar para publicação.

## Assembléia Legislativa (2006-2009)

- ◆ 84 deputados
- ◆ 14 mulheres
- ◆ 70 homens
- ◆ Principais partidos:
  - Aliança Republicana Nacionalista 40,5 %
  - Frente Farabundo Martí para a Libertação Nacional 38,1 %
  - Partido de Conciliação Nacional 10,7 %
  - Partido Demócrata Cristão 8,3 %
  - Mudança Democrática 2,4 %



# Nova seção no FIPA

A primeira seção sul-americana do FIPA foi criada em Novembro de 2007 no Brasil. Para tal feito, o Congresso havia aprovado – em sessão conjunta – um projeto de resolução. Por estas páginas, o FIPA quer dar as boas vindas a sua estreade seção brasileira.

Como Fórum formado por legislaturas, o FIPA depende marcadamente do trabalho dos parlamentares para perpetuar sua ação. Ao mesmo tempo, e porque os legisladores têm mandatos definidos, a organização assiste a uma rotação de legisladores a intervalos regulares.

É por isso que a Assembléia Plenária do FIPA recomendou que os parlamentares das Américas criassem seções do Fórum. Desta maneira, ao existir



Foto: Reynaldo Stavale/Agência Câmara

O Congresso do Brasil, desenhado pelo prestigioso arquiteto Oscar Niemeyer.

uma conexão entre os legisladores que finalizam seus mandatos e os novos que chegam ao Congresso, Assembléia ou Parlamento, será possível dar continuidade às ações e iniciativas.

Se interessa ao seu Parlamento, ou Congresso, a idéia de criar uma seção do FIPA, por favor, entrem em contato com a Secretaria da entidade.

## Mais oficinas sobre o comércio

Após a bem-sucedida repercussão que alcançou a I Oficina sobre Comércio realizada em Ottawa, Canadá, em março do ano passado, o FIPA se propõe a levar a cabo durante os anos de 2008 e 2009, mais oficinas sobre capacitação comercial.

Convidamos aqueles Congressos ou Paramentos que estiverem interessados em se tornar anfitriões a comunicar-se com a Secretaria do FIPA.

As oficinas permitem aos legisladores participantes, auxiliados por especialistas

no tema, melhorar seus conhecimentos sobre comércio internacional e trocar experiências e ferramentas para reforçar o papel dos parlamentares frente à problemática do comércio. Desta maneira, as percepções e pontos de vista dos que habitam países de diversos tamanhos e composições, assim como de distintos níveis de industrialização e desenvolvimento, podem se enriquecer e se aprimorar.

Dezesseis legisladores pertencentes a oito países do continente participaram da I oficina.

### COMITÊ EXECUTIVO DO FIPA

#### Presidente

- Deputado Luiz Carlos Hauly, Brasil

#### América do Norte

- Senador Ricardo García Cervantes, México
- Deputado James Bezan, Canadá

#### América Central

- Guatemala, vacante
- Deputada María Estela de la Cruz, República Dominicana

#### Caraíbas

- Senadora Brenda Hood, Granada
- Deputado Stanford Callender, Trinidad e Tobago

#### América do Sul

- Deputado Iván Moreira Barros, Chile
- Senadora Nancy Patricia Gutiérrez, Colômbia

#### Ex-presidenta do FIPA

- Senadora Céline Hervieux-Payette, Canadá

#### Presidenta do Grupo de Mulheres Parlamentares das Américas

- Senadora Cecilia López Montaña, Colômbia

#### País anfitrião da Assembléia Plenária

- A confirmar

## Sobre o FIPA

O Fórum Interparlamentar das Américas é uma rede independente composta dos órgãos legislativos nacionais dos países membros da Organização dos Estados Americanos que visa promover a participação parlamentar no sistema interamericano.

### O blog do FIPA

O FIPA lançará, em breve, o seu novo blog.

O blog quer se converter numa ferramenta de comunicação para trocar idéias, experiências, opiniões e promover debates sobre temas de interesse dos legisladores do continente.

Nós convidamos a todos que visitem nossa página na internet para se informar, também, sobre o andamento desta nova iniciativa.

FIPA  
500-165 Sparks St.  
Ottawa, Ontario K1P 5B9  
Canada  
Telephone: 1 613 594-5222  
Fax: 1 613 594-4766  
[info@e-fipa.org](mailto:info@e-fipa.org)  
[www.e-fipa.org](http://www.e-fipa.org)

O FIPA recebe apoio financeiro do Governo do Canadá, por meio da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI).



FIPA é um colaborador do:



Centro Parlamentar  
[www.parlcent.ca](http://www.parlcent.ca)

